

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

1. Identificação*Tabela x . Dados identificadores da unidade jurisdicionada*

Nome completo da unidade e sigla	GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ É GRA-PI	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda foi aprovada pelo Decreto Nº. 51949/06, de 31/10/2007, publicada no DOU Nº. 210, de 01/11/2007. Regimento Interno do Ministério da Fazenda foi aprovado pela Portaria GM/MF Nº. 290/04, de 30/09/2004, publicada no DOU Nº. 191, de 04/10/2004.	
CNPJ	00.394.460/0019-70	
Nome e código no SIAFI	GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ . 170032	
Código da UG titular do relatório	170032	
Códigos das UG abrangidas	Não consoli da outras unidades+	
Endereço completo da sede	Praça Marechal Deodoro s/n 8º andar . Centro CEP.: 64.000-160 . TERESINA-PIAUÍ Fone(s): (86) . 3221-4517 / 3215-8002 Fax: (86) . 3221-8249	
Endereço da página institucional na internet		
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Prestação de apoio logístico aos órgãos do Ministério, sediados na área de suas jurisdições, planejando, coordenando, acompanhando e executando as atividades inerentes aos sistemas acima referenciados e, ainda, a administração de bens móveis adjudicados à União.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ	170032



2. Responsabilidades Institucionais

A Gerência Regional de Administração tem como função predominante o desempenho das atividades de apoio administrativo. Desta forma, entende-se que, sua responsabilidade institucional está limitada à execução de atividades orçamentárias e financeiras relativas aos valores descentralizados pelo órgão central e pelos Órgãos-Clientes necessários ao atendimento de suas demandas.

Necessário faz-se ressaltar que a Unidade, institucionalmente, não é responsável por nenhum programa ou ação específica. Porém é responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos descentralizados. Sendo assim a responsável pelos atos de gestão necessários ao desempenho da atividade de apoio aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na jurisdição e também de outros órgãos, como Gerência do Patrimônio da União, Controladoria Regional da União no Piauí.

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O principal papel da Gerência Regional de Administração é prestar apoio logísticos aos Órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na jurisdição, para que estes possam desempenhar suas atividades finalísticas e também presta apoio a outros Órgãos, como Gerência do Patrimônio da União e Controladoria Regional da União.

A Gerência Regional de Administração no cumprimento de suas responsabilidades institucionais atua em consonância com o Planejamento Estratégico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda. O Planejamento Estratégico SPOA-MF é trienal (2007-2009) onde destacamos o seguinte:

MISSÃO: Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.

VISÃO: Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009.

VALORES: Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Otimizar a utilização de recursos; Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e motivação dos servidores; Adequar à força de trabalho; Melhorar expressivamente o desempenho dos processos; Aumentar expressivamente a satisfação dos clientes

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda desempenha predominantemente as funções de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, contando atualmente conta com a seguinte estrutura/força de trabalho:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Estrutura Organizacional da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no PIAUÍ . GRA-PI

Serviço de Recursos Humanos
Setor de Recursos Logísticos
Setor de Planejamento
Setor de Orçamento e Finanças
Setor de Informática
Setor de Comunicação Social

RECURSOS HUMANOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	
DAS . 101.3	01
DAS . 102.1	01
FGR . 01	01
FGR . 03	03

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS E FCT'S	
FCT- 07	01
FCT-08	04
FCT-10	07

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS x SITUAÇÃO - ADMINISTRADO PELA GRA-PI

SITUAÇÃO	DEZ-2006 QUANTITATIVO	DEZ-2007 QUANTITATIVO
ATIVO	99	70
INATIVO	243	247
PENSIONISTA	235	237
NOMEADO CARGO COMISSÃO	02	02
CEDIDO (Justiça Eleitoral)	02	02

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS x SITUAÇÃO - LOTADO/EXERCÍCIO NA GRA-PI

SITUAÇÃO	DEZ-2006 QUANTITATIVO	DEZ-2007 QUANTITATIVO
ATIVO	36	38
TERCEIRIZADOS (Atividade - Apoio)	13	13
ESTAGIÁRIO	-	-

A Gerência Regional atua focada no resultado e sempre buscando atender as demandas dos Órgãos-Parceiros de forma a possibilitar que eles possam desempenhar suas atividades e conseqüentemente alcançar suas metas finalísticas.

São Órgãos-Parceiros a Controladoria - Regional da União . CGU - Regional-PI, a Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN-PI, a Gerência do Patrimônio da União - GRPU-PI, e a Delegacia da Receita Federal do Brasil,



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

2.2. Papel da unidade na execução orçamentária e financeira dos Órgãos-Parceiros.

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda, além de desempenhar suas atividades institucionais específicas, desempenha o papel de apoio às atividades dos Órgãos-Parceiros. Esse papel é o apoio administrativo aos órgãos para possam desenvolver suas atividades finalísticas. Para tanto, faz-se necessário a execução orçamentária e financeiros, cujos créditos são alocados e descentralizados em programas e ações específicas, de responsabilidades dos próprios órgão.

2.2.1 Gestão de programas e ações - Vinculados e sob responsabilidade dos Órgãos-Cliente:

Destaca-se os programas e respectivas ações operacionalizados pela Unidade:

Programa	Projeto/Atividade (Ação)
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS
0770	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA 2237 AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA 2238 ARRECADACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA
0775	RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL 2244 APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2245 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
0794	GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
1173	AVALIACAO DA GESTAO DOS ADMINISTRADORES DE RECURSOS PUBLICOS 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA 2B13 PREVENCAO A CORRUPCAO E TRANSPARENCIA DAS ACOES DE GOVERNO 2B15 CORREICAO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL 4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q 4995 CONTROLE DA EXECUCAO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 4996 FISCALIZACAO DA APLICACAO DE RECURSOS FEDERAIS POR ESTADOS E 4997 INVESTIGACAO E APURACAO DE DENUNCIAS 6430 AVALIACAO DA GESTAO DOS ADMINISTRADORES PUBLICOS FEDERAIS
0777	SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NACIONAL 2250 - SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FINANÇAS PUBLICAS

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

2.2.2 Resultados - execução orçamentária e financeira das ações - Vinculados e sob responsabilidade dos Órgãos-Cliente

Programa Projeto/Atividade (Ação)	REALIZADAS
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	43.276,72
0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	43.276,72
0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA	1.039.481,26
2237 AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA	1.039.481,26
0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	86.209,12
2249 SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	18.000,00
2245 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL	34.114,65
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	34.094,47
0794 GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	224.984,59
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	224.984,59
0777 SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NACIONAL	140,00
2250 SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FINANÇAS PUBLICAS	140,00
1173 AVALIACAO DA GESTAO DOS ADMINISTRADORES DE RECURSOS PUBLICOS	387.078,43
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	126.041,63
2B13 PREVENCAO A CORRUPCAO E TRANSPARENCIA DAS ACOES DE GOVERNO	30788,34
2B15 CORREICAO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL	5.868,45
4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	3.041,43
4996 FISCALIZACAO DA APLICACAO DE RECURSOS FEDERAIS POR ESTADOS E	48.435,57
6430 AVALIACAO DA GESTAO DOS ADMINISTRADORES PUBLICOS FEDERAIS	172.930,01
TOTAL	1.781.170,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

3. Estratégia de atuação

A Estratégia de atuação da Gerência Regional de Administração está vinculada e integrada ao Planejamento Estratégico da SPOA/MF, definido para o triênio 2007-2009 onde estão constando os objetivos, prioridades e metas.

Objetivos Estratégicos: Otimizar a utilização de recursos; Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e motivação dos servidores; Adequar à força de trabalho; Melhorar expressivamente o desempenho dos processos; Aumentar expressivamente a satisfação dos clientes

Metas/Indicadores: Foram definidas metas e indicadores de forma a sinalizar e monitorar a atuação da unidade, onde destacamos:

A atuação do órgão quanto à satisfação dos clientes foi satisfatória. Pois, constatou-se a inexistência de reclamações dos clientes no sistema de ouvidoria.

A unidade tem buscado resgatar os clientes que até 1998 eram atendidos. ▸

Neste exercício, já foi possível atender demandas específicas da Delegacia da Receita Federal, como sejam: manutenções e serviços de apoio logísticos.

Quanto aos gastos, a unidade tem mantido o mesmo nível dos anos anteriores, repactuando valores de contratados e/ou realizando novas licitações, e especialmente, os contratos de manutenções, além do monitoramento do consumo de água e energia elétrica;

Convém ainda ressaltar no que tange aos gastos, que a unidade tem uma preocupação toda especial no que diz respeito às despesas com vigilância e segurança e também, com limpeza e conservação. Estando os mesmos dentro dos limites máximos estabelecidos pelos Órgãos Federais competentes.

Por outro lado, é importante mencionar que apesar dos esforços, alguns fatores críticos têm dificultado a atuação desta GRA/PI. Ressalto a descentralização insuficiente de recursos para atender algumas demandas da unidade, especialmente, para reparos adaptações e manutenções de Edifícios.

Menciono ainda, a falta de concurso público para a área administrativa para adequar a força de trabalho. Atualmente, existe uma carência relevante no que de certa forma compromete o desempenho da Unidade

Convém, no entanto enfatizar que para suprir as restrições estruturais, deficiência de pessoal, limitações orçamentário-financeiras que impossibilitaram a realização de ações planejadas foram necessárias reprogramações de recursos para o exercício de 2008.

Mesmo com as limitações impondo dificuldades na atuação da unidade, os trabalhos são realizados com muito esforço dedicação e criatividade para que o cidadão-usuário tenha sua demanda atendida da melhor forma possível viabilizando a atuação e o desempenho das atividades da unidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

4. Gestão de programas e ações

4.1 Programas:

O principal programa operacionalizado pela Gerência Regional foi:

0750 . Apoio Administrativo

O programa 0750 . Apoio Administrativo é o mais importante programa da Unidade. Constitui-se o principal centro de custo dos recursos administrados, onde são alocados todos as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.

4.1.1. Programa 0750 É Apoio Administrativo

4.1.1.1 Dados Gerais

Tabela x . Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	<u>Não indicado</u>
Gerente executivo	<u>Não indicado</u>
Indicadores ou parâmetros utilizados	<u>Não indicado</u>
Público - alvo (beneficiários)	<u>Órgãos jurisdicionados, parceiros e cidadãos</u>

4.1.1.2 Principais Ações do Programa

2000 - Administração da Unidade

A ação 2000-Administração da Unidade é a principal ação do programa 0750 - Apoio Administrativo. Na ação são alocadas todas as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso da frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos e alugados; despesas com viagens e locomoção e demais atividade-meio. Portanto, extremamente importante - à gestão e administração das atividades da unidade.

4.1.1.3 Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 2000 - Administração da Unidade

4.1.1.3.1.1 Dados Gerais

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Tabela x_.. Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custo administrativo das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade %Administração da Unidade+ se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso da frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos e alugados; despesas com viagens e locomoção e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	<u>Não indicado</u>
Unidades executoras	<u>Não indicado</u>
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	<u>Não indicado</u>
Coordenador nacional da ação	<u>Não indicado</u>
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	<u>GRA/PI</u>

4.1.1.3.1.2 Resultados

Basicamente a atividade da Gerência Regional de Administração é o apoio administrativo e logístico aos Órgãos-Clientes. Para tanto, utiliza-se de recursos alocados na principal ação - Administração da Unidade e também de recursos que são alocados e descentralizados em programas e ações específicas que são de responsabilidade dos próprios órgãos-clientes.

Sabe-se que é muito difícil a definição de indicadores para monitoramento dos resultados na atividade-meio, porém em relação às principais despesas da unidade foram realizadas de forma prudente e coerente.

Uma referência, a ser exemplificada, são os limites definidos pelo MPOG para as despesas com limpeza e higienização, vigilância e segurança, esta unidade obteve um resultado de economia na ordem de 43,33% e 5,380% respectivamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Outro resultado importante a ser ressaltado é que 100,00% dos recursos previstos e descentralizados foram executados, significando que todas as demandas dos órgãos-clientes foram atendidas.

Necessário, se faz ainda, ressaltar que o quadro reduzido de servidores tem tornado difícil as atividades da unidade. Para suprir essa deficiência, a Gerência Regional de Administração mantém contrato de terceirização o que tem minimizado o problema. Ênfase no entanto que sem essa providência relativa a contratação de terceirizados, certamente, não seria possível o alcance dos resultados satisfatórios.

Esta unidade mantém convênio de Bolsa-Estágio com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, para atender, a demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional no Piauí - PFN.

Com diárias e passagens, a despesa realizada foi R\$ 9.858,09 e R\$ 3.664,46 respectivamente, para atender estritamente, as necessidades de deslocamento de servidores a serviço ou para participação de reuniões ou treinamentos.

Apesar das dificuldades estruturais, foram alcançados resultados positivos conforme já mencionados, que tiveram como fulcro o cumprimento da missão institucional. Nas decisões tomadas foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade de que trata o art. 37 da Constituição Federal, assim como as normas constantes das Leis 8.112/90, 8.666/93, 4.320/64 etc, no que concerne a cada uma delas.

Tabela x . Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
-	1.106.155,23	-	1.106.155,23

Tabela x . Recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizada na execução da ação

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor transferências das de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsão	Realizado		Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção

* Apresentar individualmente por motivo. ** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Não houve recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizada na execução da ação.

5. Desempenho operacional

Embora seja mais complexa e subjetiva a criação de indicadores na atividade-meio, apresentamos os seguintes indicadores de gestão utilizados para aferição da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas observadas às competências regimentais:

Indicador do Grau de Execução Orçamentária/Financeiro.

-Utilidade: Através do Indicador do Grau de Execução Orçamentária/Financeira é possível comprovar o nível de execução das atividades e projetos pela GRA-PI, em relação aos valores que foram programados/autorizados e o que foi efetivamente executado em termos monetários.

Tipo: eficiência e efetividade

Fórmula de cálculo: Valor programado/descentralizado dividido pelo total de recursos aplicados/liquidados

Método de aferição: Confrontando-se todos os valores programados/descentralizados com o total dos recursos aplicados/liquidados

Responsável pelo cálculo/medição: Gerente-Regional

Resultado do indicador no exercício: **100,00 %** de execução dos valores autorizados

PROGRAMA	PROVISAO RECEBIDA (AUTORIZADA)	PROVISAO CONCEDIDA	DESPESA LIQUIDADADA	DISPONIVEL	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO
0089	43.276,72		43.276,72	-	100,00 %
0777	140,00		140,00	-	100,00 %
0750	1.109.196,66		1.109.196,66	-	100,00 %
0770	1.039.481,26		1.039.481,26	-	100,00 %
0775	87.814,76	1.605,64	86.209,12	-	100,00 %
0794	224.984,59		224.984,59	-	100,00 %
1173	384.037,00		384.037,00	-	100,00 %
TOTAIS->	2.888.930,99	1605,64	2.887.325,35	-	100,00 %

Indicador de Economicidade.

Utilidade: Através do Indicador de Economicidade pode-se comprovar o grau de economia nos custos dos projetos e ações desenvolvidas pela GRA-PI em relação aos preços praticados no mercado, especialmente relacionados às despesas com vigilância e segurança e, limpeza e higienização

Tipo: eficiência e efetividade

Formula de cálculo: Valor previsto/valor efetivo

Método de aferição: Confrontando-se os valores previstos e/ou limites estabelecidos pelo MPOG para as área de vigilância e segurança, limpeza e higienização com os valores efetivamente obtidos nos procedimentos licitatórios/contratações.

Responsável pelo cálculo/medição: Gerente-Regional

Resultado do indicador no exercício:

43,33 % de economia - área limpeza e conservação

5,38 % de economia - área de vigilância e segurança

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Assim, podemos destacar o seguinte:

a) ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: (R\$/m²)

ÁREA DE PISO	LIMITE/ MARE (R\$/m ²) Port. SLTI Nº 4/06 (31/08/2006)	CUSTO EFETIVO GRA-PI (R\$/m ²)	ECONOMIA (R\$/m ²)	(%) PADRÃO x EFETIVO (ECONOMIA)
- Interna:	2,42	1,54	0,88	36,00 %
- Externa:	1,21	0,73	0,48	40,00%
- Face Interna/Externa	0,56	0,26	0,30	54 ,00%
Resultado Indicador - Média				43,33 %

ÁREA DE VIGILÂNCIA: (R\$)

POSTO DE VIGILÂNCIA	LIMITE/MARE (R\$) Port. SLTI Nº. 03/06 (15/08/2006)	CUSTO EFETIVO GRA-PI (R\$)	ECONOMIA (R\$)	(%) PADRÃO x EFETIVO (ECONOMIA)
12 x 36 h diurno:	3.470,00	3.288,69	181,31	5,23 %
12 x 36 h noturno	4.130,00	3.921,19	208,81	5,06 %
12 x 36 h diurno de 2 ^a a 6 ^a feira (60 horas)	2.468,40	2.323,60	144,80	5,86 %

Indicador de cumprimento meta - Empenho Pagamento contra-entrega - Decreto Nº. 2.439/97.

Utilidade: Através do Indicador de cumprimento meta - Empenho Pagamento contra-entrega constata-se o cumprimento da meta estabelecida através do Decreto Nº. 2.439/97.

Tipo: efetividade

Formula de cálculo: Valor total empenhado na modalidade dispensa de licitação (Art. 22, II, Lei 8.666/93) dividido pelo total da despesa empenhada na modalidade garantia de pagamento contra-entrega

Método de aferição: Confrontando-se o Valor total empenhado na modalidade dispensa de licitação (Art. 22, II, Lei 8.666/93) com total da despesa empenhada na modalidade garantia de pagamento contra-entrega. Fonte: SIAFI.

Responsável pelo cálculo/medição: Gerente-Regional

Resultado do indicador no exercício: **33,55 %** das despesas empenhadas na modalidade dispensa de licitação (Art. 22, II, Lei 8.666/93) foram realizadas/empenhadas na modalidade garantia de pagamento contra-entrega.

Portanto, na execução da despesa foi atingida o percentual de 33,55 %, superior ao mínimo de 5%, estabelecido pelo Decreto nº 2.439/97, conforme quadro demonstrativo:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EMPENHO PAGAMENTO CONTRA-ENTREGA - DECRETO Nº. 2.439/97				
N.D.	ART. 24, II LEI 8.666/93	EMPENHO-GARANTIA		%
3.3.90.30	65.930,42	31.865,70		48,33 %
3.3.90.39	78.722,85	21.021,13		26,70 %
3.3.90.92	650,00	0,00		0,00 %
4.4.90.52	12.331,00	0,00		0,00 %
TOTAL	157.634,27	52.886,83		33,55 %

Convém destacar que os programas e as ações de governo, essencialmente, na atividade meio, não apresentam metas e indicadores específicos. Assim, os indicadores citados, embora não diretamente vinculados aos programas/ações do governo, são importantes para esta unidade.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Esta unidade, durante o exercício de 2007, não patrocinou nenhuma entidade de previdência privada.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Esta unidade, durante o exercício de 2007, pela natureza da atividade, não beneficiou nenhuma instituição por renúncia de receita pública.

8. Operações de fundos

Esta unidade, durante o exercício de 2007, não realizou nenhuma operação relacionada aplicação de fundos.

TERESINA, de fevereiro de 2008

Antonio Dejoces de Lima Pereira
Gerente Regional . GRA-PI

ANEXOS:

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Anexo F . Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensão praticas no exercício (item 11 do Anexo II da DN TCU-85/2007)